



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 008/2016

A Prefeitura Municipal de Vilhena, CONVOCA para preenchimento de vaga no Quadro de Emprego Público – CLT – Prazo Indeterminado, o(s) candidato(s) abaixo mencionado(s), classificado(s) no **Concurso Público n° 001 de 2013** (Edital Publicado na IOM n° 1635 em 02/10/2013, resultado final na IOM 1736 em 21/03/2014 e Jornal Diário da Amazônia em 21/03/2014), homologado através do decreto n° 30.533/2014 (publicado na IOM 1737 em 24/03/2014), prorrogado através do decreto n° 35.985/2016, (publicado na IOM 2058 de 08/03/2016), para atendimento da contratação solicitada no Processo Administrativo n° 998/2015, pela Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o não comparecimento da candidata Jaqueline Busnello.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- AREA 32

Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Final	Classificação
361005234	Maria Lucia Gabriel De Pontes	12/01/1966	23	2º

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ao) apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração em horário de expediente, para apresentar documentação abaixo no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste.

- Cópia autenticada da carteira de identidade;
- Cópia autenticada do CPF;
- Cópia do comprovante de endereço, 01(um) na data da publicação do edital do concurso (outubro/2013)e 01(um) de data atual (conta de água,luz, telefone ou outro)
- foto 3X4 recente;
- Cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia autenticada da certidão de quitação das obrigações militares (masculino);
- Cópia da certidão de nascimento ou casamento, RG e CPF do cônjuge/companheiro;
- Cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Cópia da carteira de vacinação dos filhos até 06 anos;
- Declaração da Escola dos filhos de 06 a 14 anos;
- Cópias autenticada do certificado ou diploma de escolaridade conforme exigência da categoria;
- Cópias autenticada do histórico escolar;
- Cópia autenticada de carteira de registro profissional (quanto for o caso)
- Cópia do Cartão Pis/Pasep;
- Cópia autenticada do Título de Eleitor;
- Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral(Certidão);
- Carteira de Trabalho (CTPS);
- Cópia da página de identificação da Carteira de Trabalho – frente e verso (dados e número);
- Certidão negativa de condenação criminal, expedida pelo fórum da comarca do domicílio do candidato, com data no período da apresentação;
- Atestado de Aptidão física e mental – junta médica do município (pegar memorando de encaminhamento do DRH SEMAD);
- No caso de estrangeiro, trazer cópias autenticadas da Cédula de identidade de estrangeiro – CEI (documento de visto permanente);
- Declaração que não possui vínculo empregatício com a Administração Pública Municipal. Estadual ou Federal (formulário próprio), que configure as vedações constitucionais estabelecidas nos Incisos XVI e XVII do Artigo 37 da CF/88;
- Declaração de Bens e Renda de Acordo com a IN 28/TCE/RO.

Vilhena, 19 de abril de 2016.

Elizeu de Lima
Secretário Municipal de Administração
Decreto n° 33.749/2015